



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5176, de 09 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **CLAUDIA POLCHERA DADALTO**, do cargo em Comissão de Coordenadora de Coordenador de Planejamento Pedagógico Para Ensino Fundamental C-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 09 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:12228846740  
Data: 09/02/2023 15:57:10

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 09/02/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA:13667324723  
Data: 09/02/2023 15:45:01

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 09/02/2023  
  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 09/02/2023  
  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 1bc50dcd-731c-4caf-8c31-945abb053693f  
DECRETO Nº 005176/2023